

ANOTAÇÕES:

19/6 à comissão



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 105/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

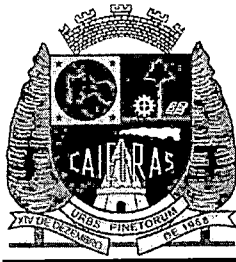
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA MUNICIPAL DAS MULHERES DO FUTEBOL DE VÁRZEA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 08 / 08 / 24.

AUT GRAFO N°: 178/24

LEI N°: 6710/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 105/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras o "Dia Municipal das Mulheres do Futebol de Várzea", e dá outras providências.

19/06/24.

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia Municipal das Mulheres do Futebol de Várzea", a ser celebrado, anualmente, na data de 07 de março.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de intensificar as ações constantes na Lei Municipal nº 5695, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º. O "Dia Municipal das Mulheres do Futebol de Várzea" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

19/06/24.

PRESIDENTE

JOSIE CRISTINE ARANHA D'ARTORA

Vereadora "Prô Josie"

